



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 2.046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NAS
REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial sobre as remunerações dos servidores ativos, vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, no percentual de 10% (dez por cento.).

Parágrafo único – O percentual utilizado representa a reposição da inflação acumulada no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apurada pelo índice IPCA (IBGE), acrescido de percentual de aumento real de 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.


Art. 3º - Os efeitos da presente Lei retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 11 de fevereiro de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS

EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE

CARGOS	GRUPO	VALOR
Servente	A-1	R\$ 2.534,63
Escriturário	A-2	R\$ 4.505,99
Procurador Jurídico	A-3	R\$ 6.170,41
Contador	A-4	R\$ 7.406,75

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	GRUPO	VALOR
Diretor para Assuntos da Presidência	B-1	R\$ 3.520,30
Diretor para Assuntos Parlamentares	B-2	R\$ 4.928,44
Diretor da Secretaria Geral	B-3	R\$ 6.336,57